



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Edis,

Encaminhamos a apreciação desta Corte, o PROJETO DE LEI Nº 1.599/2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018 que, “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO JORGE DE TIRADENTES NESTE MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador subscrito desta Colenda Câmara tem a honra de submeter à apreciação de V. Exas. o incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade a aprovação da Denominação do Logradouro Público, localizado no Distrito de São Jorge de Tiradentes, neste Município.

A presente Proposição está amparada nos termos da Lei nº 0150/88 de 12 de janeiro de 1988, que “Dispõe sobre denominação de logradouros públicos”, c/c art. 85, inciso III da Resolução nº. 0059/97, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bananal”.

A denominação do referido logradouro, além de ser exigência legal, será a referência para localização da rua em questão, bem como homenagear o senhor Luiz Paulo, o qual engrandeceu este Município com seus préstimos à Comunidade de São Jorge de Tiradentes.

Diante disso, contamos uma vez mais com a compreensão e apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, para que o Legislativo Municipal seja cada vez mais uma instituição democrática e dotada de condições para bem representar os interesses da sociedade e cumprir suas importantes atribuições constitucionais e legais.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JUDACI GERALDO DALCUMENE BOLSONI



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 1.599/2018

DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

PROTOCOLO nº 0305 2018
Fis _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 11.09.2018
Euplônido

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO JORGE DE TIRADENTES NESTE MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

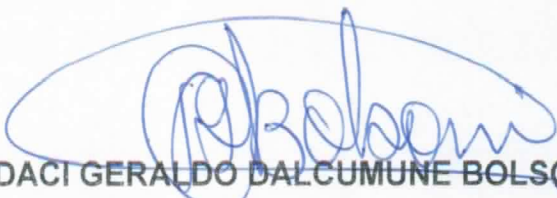
Art. 1º - Fica denominada a Rua Luiz Paulo, o logradouro público sem denominação, situado no Distrito de São Jorge de Tiradentes, neste Município.

Art. 2º - O Logradouro a que se refere o artigo 1º encontra-se identificado no croqui anexo, sendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
Vereador

DJAIMA DE SOUZA

TIPOGRAFIA E PROJETOS

27 9763-4874 / 27 9909-7718

djsouza1953@yahoo.com.br

DESENHISTA:

LOCALIDADE:

PROFESSOR C. DE S. JORGE DE FREITAS/ENFERMEIRO SINDICATO DOS ENFERMEIROS

FINALIDADE:

PLANTA TIPOGRAFICA

DATA:

MAIO/2018

PERI:

779,20 M

ÁREA TOTAL:

31.015,00 m²
3.167,00 m²
0,64 Alq

EXECUÇÃO:

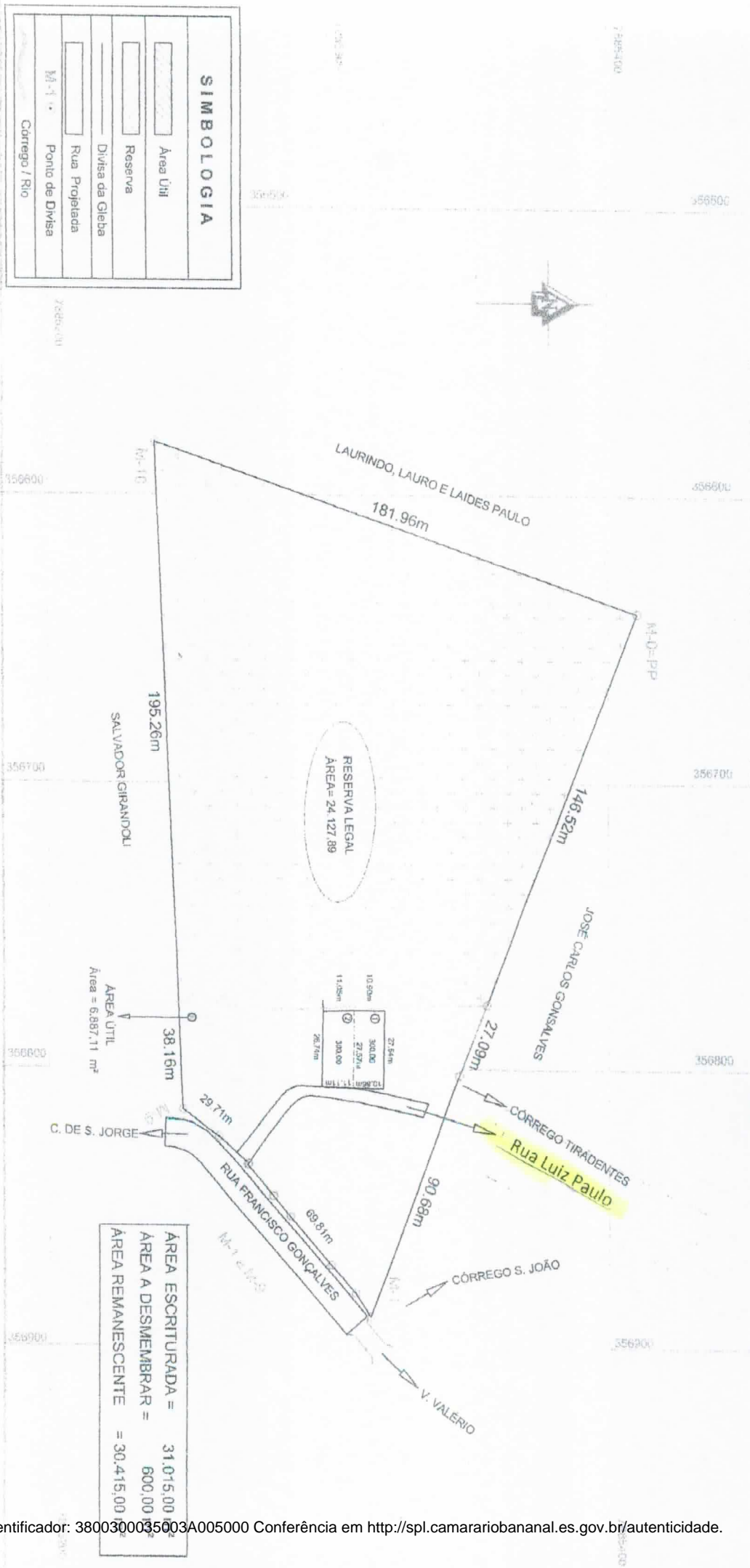
[Assinatura]

RESP. TÉCNICO:

CEZIRANOSA FABRI PAULO

ESCALA:

1:2000



SIMBOLOGIA	
<input type="checkbox"/>	Área Útil
<input type="checkbox"/>	Reserva
<input type="checkbox"/>	Divisa da Gleba
<input type="checkbox"/>	Rua Projetada
<input type="checkbox"/>	Ponto de Divisa
<input type="checkbox"/>	Corrego / Rio

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: Terreno. **Imóvel:** Rural
PROPRIETÁRIO (a) CEZIRA ROSA FABRI PAULO
LOCAL: CÔRREGO SÃO JORGE DE TIRADENTE, SÍTIO ST^a
ROSA, RIO BANANAL-ES
RESERVA

ÁREA: 2.41279 ha

PERÍMETRO: 633.69 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

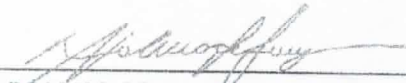
Partindo do marco 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 19°07'09.34417" S e longitude 58°21'46.60803" W, situado na confrontação com o JOSÉ CARLOS GONSALVES; deste, segue linha seca, confrontando com o JOSÉ CARLOS GONSALVES com o azimute de 111°46'39" e a distância de 146.52 m até o marco 1; deste, segue linha seca, confrontando com o JOSÉ CARLOS GONSALVES com o azimute de 178°31'52" e a distância de 30.24 m até o marco R-1; deste, segue linha seca, confrontando com o CEZIRA ROSA FABRI PAULO com o azimute de 178°31'52" e a distância de 6.96 m até o marco R-2; deste, segue linha seca, confrontando com o CEZIRA ROSA FABRI PAULO com o azimute de 180°45'58" e a distância de 12.97 m até o marco R-3; deste, segue linha seca, confrontando com o CEZIRA ROSA FABRI PAULO com o azimute de 177°00'45" e a distância de 8.50 m até o marco R-4; deste, segue linha seca, confrontando com o CEZIRA ROSA FABRI PAULO com o azimute de 177°00'45" e a distância de 10.21 m até o marco R-5; deste, segue linha seca, confrontando com o CEZIRA ROSA FABRI PAULO com o azimute de 180°38'20" e a distância de 9.03 m até o marco R-6; deste, segue linha seca, confrontando com o CEZIRA ROSA FABRI PAULO com o azimute de 185°21'44" e a distância de 1.28 m até o marco R-7; deste, segue linha seca, confrontando com o CEZIRA ROSA FABRI PAULO com o azimute de 187°49'32" e a distância de 11.79 m até o marco R-8; deste, segue linha seca, confrontando com o CEZIRA ROSA FABRI PAULO com o azimute de 181°10'00" e a distância de 17.97 m até o marco R-9; deste, segue linha seca, confrontando com o CEZIRA ROSA FABRI PAULO com o azimute de 184°08'24" e a distância de 1.00 m até o marco 11; deste, segue linha seca, confrontando com o SALVADOR GIRANDOLI com o azimute de 267°43'19" e a distância de 195.26 m até o marco 12; deste, segue linha seca, confrontando com o LAURINDO, LAURO E LAIDES PAULO com o azimute de 19°06'16" e a distância de 181.96 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

Datum WGS 84-Meridiano Central: 39° WGr- Fuso: 24k

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7885410.503	356641.307	111°46'39"	146.52	0.99985253	19°07'09.34417" S	58°21'46.60803" W
1	R-1	7885356.143	356777.371	178°31'52"	30.24	0.99985205	19°07'11.14675" S	58°21'41.96655" W
R-1	R-2	7885325.916	356778.146	178°31'52"	6.96	0.99985204	19°07'12.13013" S	58°21'41.94809" W
R-2	R-3	7885318.954	356778.325	180°45'58"	12.97	0.99985204	19°07'12.35659" S	58°21'41.94382" W
R-3	R-4	7885305.981	356778.151	177°00'45"	8.50	0.99985204	19°07'12.77851" S	58°21'41.95323" W
R-4	R-5	7885297.489	356778.595	177°00'45"	10.21	0.99985204	19°07'13.05483" S	58°21'41.94029" W
R-5	R-6	7885287.290	356779.127	180°38'20"	9.03	0.99985204	19°07'13.38670" S	58°21'41.92481" W
R-6	R-7	7885278.258	356779.026	185°21'44"	1.28	0.99985204	19°07'13.68044" S	58°21'41.93067" W
R-7	R-8	7885276.980	356778.906	187°49'32"	11.79	0.99985204	19°07'13.72198" S	58°21'41.93512" W
R-8	R-9	7885265.300	356777.301	181°10'00"	17.97	0.99985205	19°07'14.10148" S	58°21'41.99315" W
R-9	11	7885247.331	356776.935	184°08'24"	1.00	0.99985205	19°07'14.68584" S	58°21'42.01046" W
11	12	7885246.331	356776.863	267°43'19"	195.26	0.99985205	19°07'14.71835" S	58°21'42.01319" W
12	0=PP	7885238.569	356581.755	19°06'16"	181.96	0.99985274	19°07'14.92137" S	58°21'48.69174" W

RIO BANANAL, ES – MAIO/ 2018


DJALMA DE SOUZA CREA-301226 TD/ES

REPÚBLICA



DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE BAHIA
COMARCA DE ITANHÉM
MUNICÍPIO DE ITANHÉM
DISTRITO DE IBIRAJÁ

Aderbal Quaresma Costa,

Oficial vitalicio do Registro Civil



Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 15 de Outubro de 1960, no Livro No C 1, à fls. V 10 e 11, sob o No 19, foi feito o Registro de óbito de LUIZ PAULO,

falecido em 27 de Setembro de 1960 às 22 horas,

nesta Fazenda de Higino Gamata, no S.º Bairro Piabanha, Município de Prado,

do sexo masculino de cor branca, profissão lavrador,

natural de Castelo, Estado do Espírito Santo,

domiciliado e residente no lugar - Fazenda de Higino Gamata, Corr. Piabanha-Prado,

com trinta e um (31) anos de idade, estado civil casado, filho de

seu pai Paulo e da mãe Maria Costa, residentes no Estado do Espírito Santo,

tendo sido declarante Geraldo José Pires, Cabo do D.P.M. do Estado da Bahia,

e o óbito atestado pelo Dr. [signature] que deu como causa da morte OMICÍDIO.

e o sepultamento foi feito no cemitério de Ibirajá deste Distrito.

Observações:

Teófilo Pimenta
Tabellão OSORIO PIMENTEL

FIRMA - São Paulo
Tabellão José [signature]
Rua Barão de Parnaíba, 114 - São Paulo, S.P.

O referido é verdade e dou fé.

Ibirajá, 25 de Fevereiro de 1963

Aderbal Quaresma Costa
Oficial